

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Aquisição e transporte de palco e estruturas metálicas, utilizados na Unidade do Sesc Ler São Lourenço da Mata.

2 – ESPECIFICAÇÕES

2.1 LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (UNIDADE)
	PALCO (6x4m)	
1	PLATAFORMAS TELESCÓPICAS Construídas com pisos em compensado naval, medindo 2x1m; Pés telescópicos Com variação de 0,40m a 0,60m de altura, com capacidade para 750Kg/m2	12

2.2 LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (UNIDADE)
	ESTRUTURAS METÁLICAS	
1	BOX TRUSS Q30 4m Estrutura metálica treliçada para torre, tipo Q30 (0,30x0,30m), medindo 04 metros	04
2	BOX TRUSS Q30 3m Estrutura metálica treliçada para torre, tipo Q30 (0,30x0,30m), medindo 03 metros	10
3	BOX TRUSS Q30 1m Estrutura metálica treliçada para torre, tipo Q30 (0,30x0,30m), medindo 01 metro	02
4	CORNER BLOCK Q30 Estrutura metálica treliçada para conexão, tipo Q30 (0,30x0,30m), com 4 faces	08
5	BASE Q30 Base tubular metálica, quadrada, tipo Q30 (0,30x0,30m), medindo 0,75mx0,75m, sem sapata	06

6	CORNER BLOCK Q30 15º Estrutura metálica treliçada para conexão, tipo Q30 (0,30x0,30m), com inclinação de 15º	04
7	DOBRADIÇA METÁLICA Q30 Estrutura metálica dobrável para conexão, tipo Q30	04
8	PARAFUSOS Parafuso para estrutura metálica Q30 5/8 x 2pol com 01 porca e 02 arruelas	100
9	RAMPA PARA ACESSIBILIDADE Rampa metálica medindo 3,00m de comprimento x 0,50m de altura x 0,90m de largura; Corrimão de um dos lados medindo 0,70m de altura	01

3- JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AGRUPAMENTOS DOS ITENS EM 02 LOTES

3.1 Os itens devem ser agrupados em dois lotes visando garantir a segurança e funcionalidade de toda a estrutura, pois a montagem será realizada de forma modular, sendo imprescindível a garantia do perfeito encaixe de cada peça.

4- PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta corrente da empresa, em no máximo 30 (trinta) dias corridos à aceitação dos serviços (entrega, montagem e instalação) em nota fiscal. Fica vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras. Também não serão aceitos boletos bancários.

5- PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 **Prazo e local de entrega:** O fornecimento, a entrega total dos produtos e /instalação dos mesmos não deverá ser superior a 30 (trinta) dias corridos após emissão do PAF (pedido ao fornecedor), conforme os procedimentos discriminados abaixo:

5.2 Recebimento provisório, para teste de conformidade e verificação das especificações.

5.2.1 Recebimento definitivo, em até 10 (dez) dias corridos após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos equipamentos entregues/montados/fixados/instalados com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 2 deste Termo de Referência.

5.3 A entrega deverá ser feita no local indicado no item 5 deste Termo de Referência devendo estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

6 – LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM/FIXAÇÃO/INSTALAÇÃO DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto é de responsabilidade do licitante e deverá ser feita no seguinte endereço:

SESC LER SÃO LOURENÇO DA MATA

CNPJ: 03.482.931/0016-48

Av. das Pêras, nº 56, Tiúma, São Lourenço da Mata- PE, CEP: 54735-320.

7 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 A garantia contra defeito de fabricação dos produtos, objeto deste Termo de Referência, deverá ser de 12 meses. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.

7.2 Os serviços da assistência técnica serão executados em dias úteis, no horário das 8 horas às 17 horas.

7.3 Por razões de segurança ou por conveniência da empresa vencedora, os serviços, quando solicitados, poderão ser executados à noite ou nos finais de semana e/ou feriados, sem que isso implique em qualquer ônus adicional paraa Sesc/DR-PE.

7.4 Em caso de solicitação de manutenção corretiva dentro do prazo de garantia dos produtos, objeto deste Termo de Referência, a mesma deve ser feita no local da entrega definitiva, conforme consta no item 5.

7.5 Durante o prazo da garantia, ocorrendo defeitos de fabricação que comprometa a segurança dos usuários e a funcionalidade dos produtos, objeto deste Termo de Referência, e que não possam ser corrigidos a contento pela empresa vencedora, o prazo para reposição do produto será de até 15 (quinze) dias corridos.

7.6 As despesas referentes à retirada e envio dos produtos para manutenção corretiva deverão ocorrer por conta da empresa vencedora.

7.7 A reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito e/ou serviço corretivo, durante o prazo de garantia, será realizada sem custo ao Sesc/DR- PE.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer dentro do prazo.

8.2 Cumprir com as especificações descritas.

- 8.3** Substituir itens que apresentar defeito durante o prazo de garantia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos sem nenhum ônus adicionado posteriormente ao SESC-PE.
- 8.4** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- 8.5** A entrega, todos os custos para a sua realização, serão de responsabilidade da Contratada.
- 8.6** Todos os custos diretos e indiretos, inerentes à perfeita execução/fornecimento do objeto licitado serão de responsabilidade da contratada.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** Efetuar o pagamento de acordo com o edital.
- 9.2** Comunicar imediatamente à contratada qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.
- 9.3** Receber provisoriamente o (s) produto (s), disponibilizando local, data e horário.
- 9.4** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

10 – ANÁLISE DO PRODUTO

- 10.1** CATÁLOGOS: As empresas **DEVERÃO** apresentar, junto com a proposta comercial, para cada item arrematado: **catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, desenho técnico, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos**, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas neste edital.
- 10.2** Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s) nas condições estabelecidas na alínea “a”, **NÃO** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos dos equipamentos.

10.3 Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

10.4 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

10.5 No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

10.6 Na ausência de alguma informação no(s) catálogo(s), a Comissão Permanente de Licitação PODERÁ realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

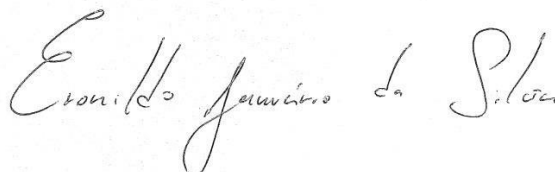
11.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

11.1.1 O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. É responsável pela elaboração deste Termo de Referência:



Eronildo Januário da Silva DRT 3543/PE